

2.3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.3.1 As **723 (setecentos e vinte e três)** vagas elencadas, conforme itens 2.1 e 2.2 serão distribuídas nas cidades, conforme descrito na Tabela 2.1:

TABELA 2.1

AGENTE TEMPORÁRIO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO				
Seq.	CIDADE	VAGAS AMPLA	VAGAS PCD	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
1	Abelardo Luz	1		SIM
2	Agrolândia	1		SIM
3	Água Docê	1		SIM
4	Antônio Carlos	1		SIM
5	Apíuna	1		SIM
6	Arabuta	1		SIM
7	Araquari	2		SIM
8	Araranguá	8		SIM
9	Armazém	1		SIM
10	Ascurra	1		SIM
11	Balneário Piçarras	1		SIM
12	Balneário Camboriú	56	5	SIM
13	Barra Velha	2		SIM
14	Biguaçu	3		SIM
15	Blumenau	45	4	SIM
16	Bombinhas	1		SIM
17	Braço do Norte	2		SIM
18	Braço do Trombudo	1		SIM
19	Brusque	3		SIM
20	Caçador	1		SIM
21	Camboriú	2		SIM
22	Campo Alegre	1		SIM

23	Campo Ere	1		SIM
24	Campos Novos	1		SIM
25	Canelinha	1		SIM
26	Canoinhas	1		SIM
27	Capivari de Baixo	1		SIM
28	Catanduvas	1		SIM
29	Chapecó	47	4	SIM
30	Cocal do Sul	1		SIM
31	Concórdia	3		SIM
32	Correia Pinto	1		SIM
33	Criciúma	32	4	SIM
34	Cunha Porã	1		SIM
35	Curitibanos	1		SIM
36	Descanso	1		SIM
37	Dionísio Cerqueira	1		SIM
38	Erval Velho	1		SIM
39	Faxinal dos Guedes	1		SIM
40	Florianópolis	120	10	SIM
41	Forquilha	1		SIM
42	Fraiburgo	2		SIM
43	Garopaba	2		SIM
44	Garuva	1		SIM
45	Gaspar	2		SIM
46	Governador Celso Ramos	1		SIM
47	Grão Pará	1		SIM
48	Gravatal	1		SIM
49	Guabiruba	1		SIM
50	Guaraciaba	1		SIM
51	Guaramirim	2		SIM
52	Guarujá do Sul	1		SIM
53	Herval d'Oeste	21		SIM
54	Ibicaré	1		SIM
55	Ibirama	1		SIM
56	Içara	3		SIM
57	Imbituba	2		SIM
58	Indaial	2		SIM
59	Iomere	1		SIM
60	Iporã do Oeste	1		SIM
61	Ireneópolis	1		SIM
62	Itá	1		SIM
63	Itaiópolis	1		SIM
64	Itajaí	3		SIM
65	Itapema	2		SIM
66	Itapiranga	1		SIM
67	Itapoá	1		SIM
68	Ituporanga	2		SIM
69	Jaguaruna	1		SIM

70	Jaraguá do Sul	34	2	SIM
71	Joaçaba	1		SIM
72	Joinville	56	5	SIM
73	Lages	20		SIM
74	Laurentino	1		SIM
75	Lauro Muller	1		SIM
76	Lindóia do Sul	1		SIM
77	Lontras	1		SIM
78	Luiz Alves	1		SIM
79	Luzerna	1		SIM
80	Mafra	2		SIM
81	Maravilha	2		SIM
82	Mondaí	1		SIM
83	Morro da Fumaça	1		SIM
84	Navegantes	3		SIM
85	Nova Trento	1		SIM
86	Nova Veneza	1		SIM
87	Orleans	1		SIM
88	Otacílio Costa	1		SIM
89	Palma Sola	1		SIM
90	Palmitos	1		SIM
91	Papanduva	1		SIM
92	Paulo Lopes	1		SIM
93	Penha	2		SIM
94	Pinhalzinho	1		SIM
95	Pomerode	1		SIM
96	Porto Belo	1		SIM
97	Porto União	1		SIM
98	Pouso Redondo	1		SIM
99	Quilombo	1		SIM
100	Rio do Oeste	1		SIM
101	Rio do Sul	15		SIM
102	Rio dos Cedros	1		SIM
103	Rio Fortuna	1		SIM
104	Rio Negrinho	2		SIM
105	Riqueza	1		SIM
106	Saltinho	1		SIM
107	Santa Rosa de Lima	1		SIM
108	Santo Amaro da Imperatriz	1		SIM
109	São Bento do Sul	3		SIM
110	São Domingos	1		SIM
111	São Francisco do Sul	6		SIM
112	São João Batista	1		SIM
113	São João do Oeste	1		SIM
114	São Joaquim	1		SIM
115	São José	5		SIM
116	São José dos Cedros	1		SIM

117	São Lourenço d'Oeste	2		SIM
118	São Miguel D'Oeste	20		SIM
119	São Pedro de Alcântara	1		SIM
120	Seara	2		SIM
121	Siderópolis	1		SIM
122	Sombrio	4		SIM
123	Taió	2		SIM
124	Tangará	1		SIM
125	Tijucas	2		SIM
126	Timbó	2		SIM
127	Treze Tílias	1		SIM
128	Tubarão	40	3	SIM
129	Tunapópolis	1		SIM
130	Turvo	1		SIM
131	Urussanga	2		SIM
132	Vargeão	1		SIM
133	Videira	2		SIM
134	Xanxerê	2		SIM
135	Xaxim	1		SIM
TOTAL		686	37	

2.3.2 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas às pessoas com deficiência - PCD, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados na respectiva cidade de inscrição, que se encontram na condição de aprovados em todas as fases deste Edital, obedecida a ordem de classificação da respectiva cidade, no Processo Seletivo.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO AO SERVIÇO AUXILIAR TEMPORÁRIO

- 3.1 Ser brasileiro (a);
- 3.2 Ser maior de 18 (dezoito) anos e não ter completado 23 (vinte e três) anos até o último dia de inscrição, conforme Lei Complementar nº 302/2005;
- 3.3 Se candidato do sexo masculino, estar dentre aqueles que excederem às necessidades de incorporação das Forças Armadas ou que delas já tenham sido desincorporados;
- 3.4 Aceitar as regras pertinentes ao Processo Seletivo, consignadas neste Edital;
- 3.5 Estar classificado entre o número de vagas oferecidas para este Edital, em conformidade com o item 2.3.1 ou, que venha a se classificar conforme item 2.3.2;
- 3.6 Ter boa saúde avaliada em exame específico;
- 3.7 Não ter antecedentes criminais;
- 3.8 Não ter antecedentes criminais e não ser considerado inapto na avaliação de conduta social, reputação e idoneidade coordenada pela Agência Central de Inteligência (ACI) da Polícia Militar de Santa Catarina, durante a investigação social;
- 3.9 Estar comprovadamente desempregado (a) no ato da assinatura do contrato;
- 3.10 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.11 Ter concluído o Ensino Médio.